



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Rua Dois de Maio, 453, Centro	77 3668-2243	Segunda a Sexta-feira, das 07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO N.º. 023 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023 - DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.





PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**

DECRETO N.º. 023 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º: Fica estabelecido ponto facultativo no dia 8 de setembro de 2023 (sexta-feira) em todos os órgãos da administração pública municipal, em virtude do Dia da Independência do Brasil (quinta-feira).

Artigo 2º: Os serviços essenciais, tais como coleta de lixo e atendimentos médico-hospitalares de emergência e urgência, deverão ser mantidos em funcionamento regular, uma vez que, devido à sua natureza, não podem ser paralisados ou interrompidos.

Artigo 3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS,
ESTADO DA BAHIA, em 06 de setembro de 2023.


PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS
ESTADO DA BAHIA – CNPJ 13.982.616/0001-57
RUA DOIS DE MAIO, N.º 453, CENTRO – CEP 46.450-000
Telefone: (77) 9 8106-1183



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/C619-DE43-6AB6-A7EE-091C> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C619-DE43-6AB6-A7EE-091C



Hash do Documento

d1e3a343006cccd23c1394e8af4d86e36dc0e2e1e8120bd3b7a1766821ee4811

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/09/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 07/09/2023 18:08 UTC-03:00